

C

R

Conservatório Regional
do Algarve Maria Campina:
PROJECTO EDUCATIVO
2026/2029

A

Conteúdo

Introdução	2
1.1. DEFINIÇÃO E PROBLEMÁTICA DO PROJETO EDUCATIVO	3
1.2. ELABORAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO PARA O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALGARVE MARIA CAMPINA	4
2. CARACTERIZAÇÃO CONTEXTUAL	5
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	5
2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	6
2.3. CONTEXTUALIZAÇÃO CULTURAL	8
2.4. O LEGADO DE MARIA CAMPINA, PATRONA DO CRAMC	9
2.5. A FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO	11
2.6. ENQUADRAMENTO LEGAL	13
2.7. FUNCIONAMENTO	13
3. A COMUNIDADE DO CRAMC	14
3.1. ELEMENTOS HUMANOS	14
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	18
4.1. CURSOS	18
4.2. REGIMES DE ENSINO	19
4.3. PLANOS CURRICULARES	20
4.4. AVALIAÇÃO	24
4.5. PROVAS DE TRANSIÇÃO DE GRAU	28
4.6. PROVAS GLOBAIS	28
4.7. PROVAS DE APTIDÃO ARTÍSTICA	28
5. RECURSOS FÍSICOS	29
5.1. EDIFÍCIO	29
5.2. EQUIPAMENTO	29
5.3. MAPA DE OCUPAÇÃO DAS SALAS	32
6. GESTÃO DO CRAMC	34
6.1. ÓRGÃOS	34
6.2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	34
6.3. RECURSOS FINANCEIROS	34
7. ATIVIDADES CULTURAIS	35
8. PROPOSTAS EDUCATIVAS	40
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	51
9.1. DIVULGAÇÃO DO PE	51
9.2. AVALIAÇÃO / REVISÃO DO PE	51

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO E PROBLEMÁTICA DO PROJETO EDUCATIVO

É direito e dever de qualquer instituição escolar que providencie todas as condições materiais e humanas a fim de transmitir um sistema de ensino, mais geral ou especializado, a todo o ser humano que se disponha a aprender, em todas as suas vertentes.

Tal é a evidência mais geral, mas as competências e exigências que se colocam deverão ter um fundamento e uma orientação mais específica, de acordo com o tipo de escola, o contexto sociocultural, os recursos humanos e materiais, dentro de critérios orientados, organizados, com vista a avaliar o presente e projetar o futuro. É, portanto, neste contexto que surge o Projeto Educativo (**PE**):

- O **PE** individualiza e acentua a singularidade da escola em questão, pressupondo igualmente uma vontade coletiva e um envolvimento comunitário, exigindo competências administrativas, organizacionais e técnicas, para além de processos eficazes de liderança e de avaliação, a diversos níveis;

- O **PE** deve ser atrativo, benéfico e funcional para a comunidade educativa, seletivo em todas as decisões, coerente com os princípios que estabelecer, distribuidor de responsabilidades, flexível no seu desenvolvimento, eficaz quanto aos recursos, inovador, atento às realidades locais e às aspirações de cada um, potenciador da melhoria organizacional e do sucesso escolar e educativo e aberto à sociedade.

É, pois, uma tarefa que apresenta os seus desafios:

- Exige à escola capacidade de pensar, de estabelecer hábitos continuados de autorreflexão, para que possa aglutinar condições necessárias à realização de um verdadeiro **PE**.

- Exige resposta face a resistências à própria elaboração do **PE**, nomeadamente resistência à participação ao exercício da autonomia e no que concerne a acordos e consensos, dentro de valores e princípios democráticos, e resistência à mudança em si mesma.

Qualquer proposta do **PE** poderá e deverá ser objeto de reformulações continuadas face não só às mudanças e exigências que surgem naturalmente no meio educativo, sempre vivo e orgânico, mas também no próprio aprofundamento de metodologias de trabalho cooperativo, entre todos os membros da comunidade escolar. Deste modo, será possível oferecer à própria escola mais eficácia, qualidade e exigência, de uma forma sustentada.

Como nota final, atente-se no facto de, apesar do **PE** ser o instrumento privilegiado de afirmação da orientação e autonomia da Escola, não é o único. Nomeadamente, não deverá ser confundido com:

- O Regulamento Interno (que tem por objeto o regime de funcionamento e a orgânica da Escola);
- O Plano Anual de Atividades (elaborado em função do **PE**);
- Um documento que defina a Missão e Visão da Escola, isto é, a definição de objetivos máximos e últimos da Escola para lá do horizonte temporal do **PE**.

1.2. ELABORAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO PARA O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALGARVE MARIA CAMPINA

Tendo em conta a definição e problematização do **PE**, é necessário expressar em rigor as grandes linhas estruturais, como motivação deste trabalho no seio do Conservatório Regional do Algarve Maria Campina (CRAMC):

- Investimento num projeto comum, congregante dos vários interesses da comunidade educativa;
- Realização de uma prática coordenada da autonomia pedagógica;
- Agilidade da estruturação do trabalho;
- Conhecimento de novas formas curriculares e organizativas;
- Valorização das relações interpessoais do pessoal docente e não docente;
- Reflexão pessoal e coletiva da comunidade escolar;
- Valorização e visibilidade do trabalho pedagógico prestado;
- Demonstração, dentro e fora da Instituição, dos imperativos técnicos e do profissionalismo necessários para trabalhar nesta área;
- Salvaguarda da identidade, dignidade, objetivos e as funções que são inerentes aos docentes e não docentes.

O presente **PE**, tendo em conta a sua adequação às características e recursos do CRAMC e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere, foi naturalmente elaborado seguindo um método democrático, aberto e recetivo a todos os intervenientes, nomeadamente no triângulo funcional alunos e encarregados de educação – professores – funcionários. Recebeu os contributos do Conselho Pedagógico do CRAMC, constituído pelos seguintes elementos:

Olga Cruz – Secretária do Conselho Administrativo

Helena Duarte – Diretora Pedagógica e Representante da Classe de Cordas

Nuno Sequeira Rodrigues – Diretor Pedagógico e Representante das classes teóricas (Análise e Técnicas de Composição, História e Cultura das Artes e Formação Musical)

Miguel Matos – Representante da Classe de Guitarra

Irene Einstein – Representante da Classe de Piano

Irene Ribeiro – Representante das Classes de Sopros

Ana Alberto – Representante da Classe de Dança

2. CARACTERIZAÇÃO CONTEXTUAL

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



Fig. 1 – Mapa de Portugal

O CRAMC localiza-se na cidade de Faro, capital do distrito localizado mais a Sul de Portugal Continental, coincidente integralmente com a região denominada Algarve.

O Algarve confina a norte com a região do Alentejo (distrito de Beja), a sul e oeste com o Oceano Atlântico, e a Leste, o Rio Guadiana marca a fronteira com Espanha.

2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

2.2.1. ALGARVE

As marcas da presença humana no Algarve recuam a tempos imemoriais, como comprovam os milenares vestígios neolíticos e as estações arqueológicas romanas (Milreu e Vilamoura, por exemplo), estas como testemunhas de um território que pertenceu à antiga província romana da Lusitânia (passando mais tarde para a jurisdição dos Visigodos).

Os mais de cinco séculos de influência árabe marcaram para sempre os destinos da região, a começar pelo próprio nome: *Al-Gharb*, “O Ocidente”. Esta presença, que se prolongou do séc. VIII ao séc. XIII, ainda hoje se encontra bem patente em vários domínios, como por exemplo na toponímia, na agricultura, na arquitetura e construção dos edifícios.

Em meados do séc. XIII, as terras algarvias foram as últimas de Portugal a serem conquistadas ao domínio muçulmano. Após longos avanços e recuos, a reconquista cristã, no reinado de D. Afonso III, pôs cobro à presença árabe no Algarve e uniu a região ao Reino de Portugal. Fundava-se assim o “Reino de Portugal e dos Algarves”, título que seria ostentado pelos monarcas portugueses até à proclamação da República. No início do séc. XV, com o início da expansão marítima portuguesa, o Algarve teve um papel decisivo, na ligação ao Infante Dom Henrique e ao ser um dos principais portos de partida. Os próprios algarvios foram parte determinante das aventuras marítimas e da ocupação do território africano.

O terramoto de 1755 teve consequências devastadoras, destruindo grande parte do Algarve.

A partir dos finais do século XIX, aproveitando a abundância de peixe na sua costa, dá-se o estabelecimento da nova indústria das conservas de peixe, o que propiciou um visível crescimento económico. Os produtos oriundos do mar, bem como a cortiça, os frutos secos e os citrinos (agricultura), foram a base das produções do Algarve, até que a partir da década de sessenta, após a abertura do Aeroporto de Faro, e até hoje, o turismo e todas as atividades correlacionadas, tornaram-se na principal atividade económica da região. Com efeito, o Algarve é a região turística mais importante de Portugal.

2.2.2. FARO

O aglomerado proto urbano de Faro, antiga Ossónoba, remonta à II Idade do Ferro (séc. IV a.C. - Época Romana).

Com a chegada dos romanos, Ossónoba torna-se capital de *civitas* (vasto território), à qual afluem muitos estrangeiros e comerciantes vindos do Norte de África e de todo o vasto império romano.

Na época árabe a cidade de Ossónoba, mais tarde chamada de Santa Maria, é um exemplo do espírito de tolerância e mútuo conhecimento entre as comunidades muçulmanas e cristãs aqui fixadas, mantendo-se o estreito contacto com o Norte de África. Do imenso legado deixado pelos árabes chegaram até nós as duas portas de entrada na cidade árabe de Santa Maria.

Em 1249 os cristãos reconquistam Faro, ficando, porém, aqui fixada uma comunidade muçulmana como o

atesta o Foral de 1266. Para além da Mouraria, localizada extramuros, desenvolve-se no século XIV a zona ribeirinha, tornando-se os mareantes os principais obreiros deste crescimento urbano. Os constantes privilégios concedidos pelos vários monarcas aos mareantes da cidade de Faro comprovam a importância que tiveram na cidade e o contributo dado à Expansão Marítima.

Em 1499, o rei D. Manuel I promove a renovação urbana de Faro. O centro da vila, que se situava nas Alcaçarias (atual Pontinha), passa para a Ribeira (atual baixa) onde manda construir a Alfândega, um hospital e a Ermida do Espírito Santo (atual Igreja da Misericórdia) e um açougue. A atual estruturação urbana do Centro Histórico de Faro remonta a este período, tendo-se assistido à elevação a cidade em 1540 e à transferência para esta localidade da sede do assento episcopal, em 1577.

A crescente prosperidade económica traduz-se no aparecimento de quatro conventos e no envolvimento de toda a cidade por baluartes nos meados do século XVII, para a defenderem de uma eventual invasão espanhola.

No século XVIII a cidade de Faro já era o principal centro urbano da região e também o mais próspero e o mais populoso. A (re)construção de templos e edifícios públicos, habitacionais e as sucessivas campanhas de ornamentação proporcionaram um ambiente artístico digno de registo.

Hoje a cidade de Faro, com o Aeroporto, as instituições e serviços de centralidade regional, a Universidade e os restantes equipamentos de ensino e de cultura, o comércio e o turismo, aliados à crescente qualificação do nível de vida, revela uma verdadeira personalidade de capital regional e polo de todo o Sul, simultaneamente aberto e ligado ao mundo.

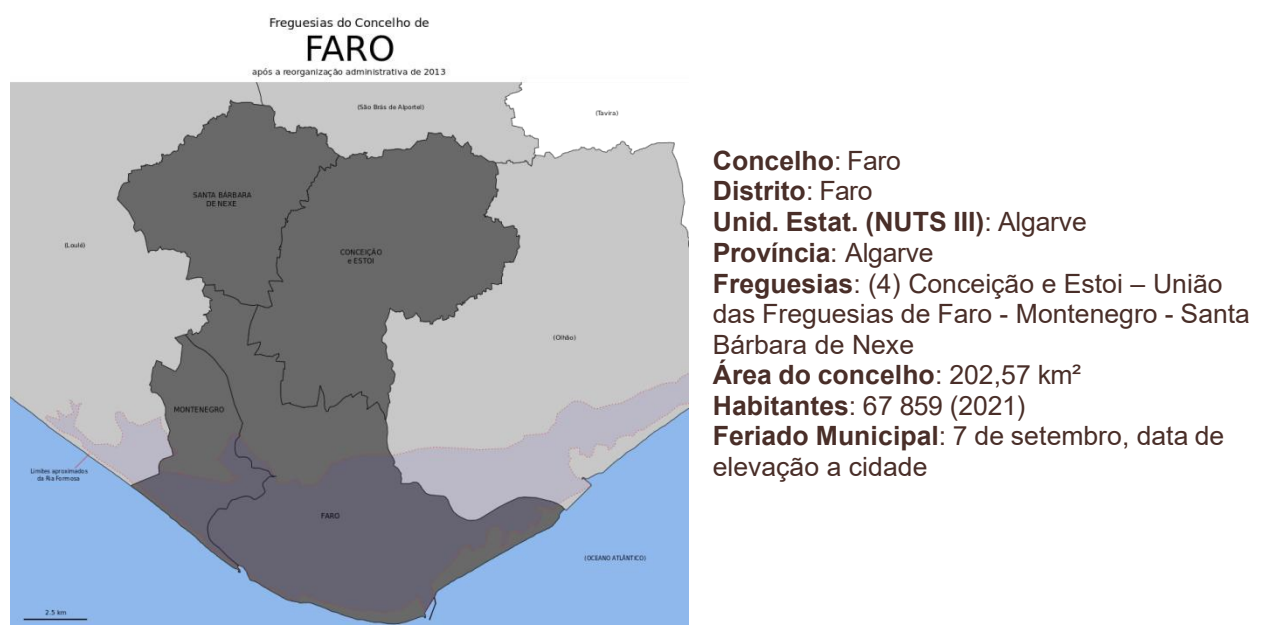


Fig. 2 – Concelho de Faro

2.3. CONTEXTUALIZAÇÃO CULTURAL

Principais equipamentos culturais:

- Auditório Pedro Ruivo
- Teatro Municipal de Faro/Teatro das Figuras
- Teatro Lethes
- Auditório da Universidade do Algarve
- Auditório do Instituto Português da Juventude
- Auditório da Biblioteca Municipal de Faro
- Clube Farense
- Ginásio Clube Farense
- Auditório da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve
- Auditório do Museu Municipal de Faro
- Igrejas, com destaque para a Sé Catedral, as Igrejas de S. Pedro, Misericórdia, Carmo e S. Luís

Principais atividades / eventos culturais:

- Alameda Viva
- Concentração Internacional de Motos de Faro
- FARCUME – Festival Internacional de Curtas-Metragens de Faro
- Faro Blues – Festival Internacional de Blues
- FARTUNA – Festival de Tunas Académicas
- Feira de Santa Iria
- Festa da Ria Formosa
- Festa do Caracol
- Festival de Órgão do Algarve
- Festival F
- Festival Internacional de Guitarras
- Festival Internacional de Música Barroca
- Festival Internacional de Piano
- FOLKFARO - Festival Internacional de Folclore
- Mochila – Festival Internacional de Teatro para Crianças e Jovens
- Moura Encantada – Festival de Tunas Femininas
- Programação da Fundação Pedro Ruivo
- Programação do CRAMC
- Programação do Grupo Coral Ossónoba
- Programação do Teatro Lethes
- Programação do Teatro Municipal de Faro
- Semana Académica do Algarve
- Programação da Orquestra do Algarve

2.3.1. O CRAMC como agente privilegiado de cultura

Todas estas atividades revelam uma diversidade notável nas várias esferas artísticas, o que atesta o ecletismo de uma capital de distrito, simultaneamente mantendo as suas tradições e permanecendo aberta à contemporaneidade.

Saliente-se, de extrema importância, o envolvimento participado do público, não só de abrangência local, mas também regional, nacional e internacional, assumindo-se Faro como um verdadeiro centro artístico, integrado no circuito nacional e internacional dos grandes espetáculos.

O contexto cultural, como é evidente, é propício ao desenvolvimento à formação de públicos e ao seu desejo de ser educado artisticamente, e em especial pela Arte Musical e pela Dança Clássica e Contemporânea. É, portanto, fundamental o papel e evolução do CRAMC, para dar resposta às solicitações de carácter musical e de dança que se fazem sentir, quer no âmbito da aprendizagem, quer de outras manifestações culturais afins. Significativo é o facto de que o universo dos alunos do Conservatório, sejam eles oriundos do meio escolar ou adultos de um meio laboral diversificado, se estender por uma vasta área na região algarvia.

O CRAMC é indiscutivelmente uma escola com grande implantação regional e bem-conceituada a nível nacional. Neste âmbito está ciente das expectativas que as mais variadas instituições nela depositam, tanto no desenvolvimento do ensino artístico, como na dinamização de atividades culturais e na divulgação da Música e da Dança em geral.

2.4. O LEGADO DE MARIA CAMPINA, PATRONA DO CRAMC

Maria Campina

(n. Loulé, 18/01/1914; m. Faro, 27/02/1984)

Desde muito jovem, Maria Campina revelou um talento excecional para a Música e para o Piano em particular. Concluiu em 1935 o Curso Superior deste instrumento com a nota máxima, no Conservatório Nacional, onde foi aluna de grandes mestres, como Varela Cid e Luís de Freitas Branco. Concorreu aos prémios do Conservatório, Beethoven, Rey-Colaço e Rodrigo da Fonseca, tendo obtido o 1º lugar em todos eles, o que constitui um facto único até hoje. Nessa altura, e a esse respeito, Vianna da Motta lançou a seguinte exclamação, deveras elucidativa: “...E se mais prémios houvera, mais ganharia...”.

Em 1949, Maria Campina participou num concurso internacional na Áustria, no *Mozarteum* de Salzburgo. Ombreou quinze dos maiores pianistas mundiais do seu tempo. Interpretou obras de Mozart e de Johann Sebastian Bach e o júri, por unanimidade – o que raramente voltou a acontecer –, declarou-a vencedora. Foi o reconhecimento internacional da grande dama do Piano.

Apresentou-se por todo o País, em vários países da Europa, África e América do Sul, quer a solo, quer integrada em formações de Música de Câmara, ou com orquestras nacionais e estrangeiras; colaborou com outros intérpretes de nomeada, e trabalhou sob a direção de maestros prestigiados.

Dedicou igualmente toda a sua vida ao ensino da Música e do Piano: criou na Academia de Música do Funchal, a disciplina de Iniciação Musical, mostrando, deste modo, a sua sensibilidade pedagógica e visão para as carências educativas das escolas em Portugal; durante muitos anos lutou para a fundação de um Conservatório no Algarve, vendo em 1972 o seu sonho concretizado. Maria Campina não se limitava, no entanto, a dar vida

às partituras dos grandes compositores: escrevia para os jornais, proferia conferências, interessava-se pela vida cultural do País.

Foi agraciada em 1979 com a Comenda da Ordem de Instrução Pública por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Faleceu em 27 de fevereiro de 1984 e seria o seu marido, Pedro Ruivo, quem veria, finalmente, concretizado o sonho de uma casa própria, dotada das melhores condições – precisamente o edifício que alberga hoje o Conservatório Regional do Algarve Maria Campina.



Fig. 3 – Maria Campina, 1949



Fig. 4 – Maria Campina, 1979

2.5. A FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO

Em outubro de 1972, fundado por Maria Campina, com o apoio da C.M. de Faro, da Junta Distrital e da Casa do Algarve e Lisboa, o Conservatório iniciou a sua atividade em instalações adjacentes ao Teatro Lethes, cedidas gentilmente pela Cruz Vermelha Portuguesa.

Com o aumento constante do número de alunos, tornou-se imperiosa a criação de um novo espaço, dotado de condições adequadas à prossecução dos seus objetivos, tendo D. Maria Campina, juntamente com o seu esposo, Pedro Ruivo, começado a envidar os esforços necessários. Após o seu falecimento, em 1984, foi Pedro Ruivo que deu continuidade à obra e tornou possível a construção de um novo edifício, em terreno cedido pela Câmara Municipal de Faro, com importante apoio financeiro governamental, a funcionar desde outubro de 1991.

Desde o seu início, o Conservatório tornou-se no mais importante agente de ensino e divulgação da Música e da Dança no Algarve, não só através da sua atividade letiva, como também pelos muitos recitais e espetáculos dinamizados não só na região, mas nacional e internacionalmente. Com efeito, professores e alunos participaram a solo, em concertos de Piano, Violino, Guitarra, Flauta e Acordeão e coletivamente em Grupos Corais, *Ensembles* de Violinos, Guitarras, Acordeões, *Consort* de Flautas de Bisel, Grupo de Música Antiga, Orquestra de Metais e em agrupamentos de Dança Educativa, de Ballet e de Dança Contemporânea.

O CRAMC tem-se feito representar em inúmeros concertos em diversos pontos do País, bem como em Espanha e França; efetuou gravações para a R.D.P. e a R.T.P., além de alunos seus e professores já terem editado registos áudio de grande qualidade.

O Concurso de Piano Maria Campina foi também fator de extrema importância na expansão do conceito cultural e social desta instituição. Entre 1984 e 1997, o CRAMC organizou 7 edições do Concurso Nacional de Piano Maria Campina, em memória à sua fundadora; a partir de 1999 o referido Concurso passou a ser organizado pela Fundação Pedro Ruivo, tendo-se transformado, em 2001, em Concurso Luso-Brasileiro; em 2002 ganhou a dimensão de Concurso Internacional. A tônica comum a todas as edições foi a prestação dos melhores alunos de Piano do País, o que fez do CRAMC e de Faro, um lugar obrigatório na carreira dos que pretendem ser os melhores pianistas.

Saliente-se a notável participação de vários alunos em vários concursos e festivais nacionais e internacionais, com um magnífico historial de palmarés que marcam o prestígio do CRAMC e dos seus alunos, a nível nacional e internacional. De resto, inclusivamente alguns alunos foram selecionados para representar o País, para além de, posteriormente, integrarem, de forma mais profissional, Orquestras Juvenis.

É de assinalar que, dos alunos que frequentaram o Conservatório, são vários os que atualmente estão já ligados profissionalmente à Música e à Dança, como professores ou intérpretes, quer nesta própria instituição ou em outras.



Fig. 5 – Vista das antigas instalações do CRAMC



Fig. 6 – Professoras fundadoras, ano letivo 1972/1973

2.6. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nome: Conservatório Regional do Algarve Maria Campina

Localização: Avenida Dr. Júlio Filipe Almeida Carrapato, 93, na União de freguesias de Faro (Sé-São Pedro), concelho de Faro, na parte alta da cidade, próximo da Escola Secundária João de Deus e do Jardim Escola João de Deus.

Estatuto jurídico: reconhecido pelo Alvará n.º 2081, de 12 de novembro de 1973, por despacho do Ministério da Educação Nacional e Inspeção-geral do Ensino Particular.

Propriedade: A escola é propriedade da Associação do Conservatório Regional do Algarve Maria Campina, Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos.

Reconhecimento estatal: Medalha de Mérito Cultural ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/84, de 13 de abril, em 21 de setembro de 1988, pela Secretaria de Estado da Cultura,

Reconhecimento municipal: Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, ao abrigo dos artº 11º e 12º do Regulamento de Medalhas Municipais, em 2 de setembro de 2004, pelo Presidente da Câmara Municipal de Faro, Dr. José Vitorino.



Fig. 7 - Vista da entrada das atuais instalações do CRAMC

2.7. FUNCIONAMENTO

Decorrência das atividades letivas no turno diurno, entre segunda-feira e sexta-feira:

- Início às 9 horas e o seu encerramento pode ocorrer até às 21 horas

3. A COMUNIDADE DO CRAMC

3.1. ELEMENTOS HUMANOS

3.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS (2026-2029)

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Maria do Céu Pais de Almeida Oliveira

1º Secretário – Isabel Cristina Guerreiro Albertina

2º Secretário – Sofia Manuela Romão Martins de Sousa Quintas

Suplente – Justino da Conceição Ramos

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente – Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos

Vice-presidente – Marta Reis Pinto Rebello de Andrade Girão

Tesoureiro – Bruno Miguel Rodrigues Félix

Secretário – Olga Maria Caetano Dias Pereira da Cruz

Vogal – Elisabete Maria Romão Vargues

Suplente – Manuel Lopes Gonçalves

CONSELHO FISCAL

Presidente – Carlos Manuel Janeiro Godinho

Secretário – Maria da Glória Neto Fernandes

Relator – Henrique Ascenso Gomes

Suplente – Rui Miguel Borges Mendes Quintas

3.1.2. CORPO DOCENTE

Atualmente, o CRAMC é constituído por 20 professores, portadores de habilitação própria/profissional, para a lecionação do curso oficiais, prevista na portaria n.º 693/98 de 3 de setembro.

Classe de Piano

João Almeida
Irene Ainstein
Pedro Calquinha

Classe de Guitarra

João Mendes
Miguel Matos

Classe de Clarinete

Miguel Borges

Classe de Saxofone

Miguel Jesus

Classe de Trompete

Albano Neto

Classe de Flauta de Bisel

Eva Costa

Classe de Flauta Transversal

Irene Ribeiro

Classe de Violino

Helena Duarte
Jan Pipal
Laurentiu Simões

Classe de Instrumento de Tecla

João de Almeida

Classe de Acompanhamento e Improvisação

Pedro Calquinha

Classe de Educação Vocal

Daniela Rodrigues

Classe de Pré-Iniciação Musical

Pedro Calquinha

Classe de Formação Musical

Rui Machado
Pedro Calquinha
Nuno Rodrigues

Classe de Iniciação Musical

Rui Machado
Pedro Calquinha

Classe de Coro Infantil

Nuno Rodrigues
Rui Machado

Classe de Coro Juvenil

Rui Machado
Pedro Calquinha
Nuno Rodrigues

Classe de Análise e Técnicas de Composição

Nuno Rodrigues

Classe de História e Cultura das Artes

João de Almeida

Classe de Orquestra Infantil

Laurentiu Zapciroiu

Classe de Orquestra Juvenil

Helena Duarte

Classes de Dança

Ana Filipa Alberto
Marta Morais

Classe de Orquestra Infantil de Guitarras

João Mendes

Classe de Orquestra Juvenil de Guitarras

Miguel Matos

3.1.3. CORPO NÃO DOCENTE

O corpo não docente deste estabelecimento de ensino é constituído por:

- Serviços administrativos, dos quais fazem parte a secretaria, os recursos humanos, a contabilidade e o design/publicidade.
- Serviços auxiliares, compostos pela receção, pela vigilância, pela manutenção e pela limpeza.

Ao todo, o corpo não docente do Conservatório é composto por oito elementos, cinco funcionários administrativos e três funcionários auxiliares.

Serviços Administrativos

Secretaria/Contabilidade/Recursos Humanos

Isabel Albertina

Ana Rita Cruz

Elisabete Vargues

Design/Publicidade

Nuno Martins

Serviços Auxiliares

Receção/Vigilância

Delfina Vilanova

Fernando Silva

Limpeza/Manutenção/Vigilância

Angela Denjoy

Francisca Campaniço

3.1.4. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Parte também integrante da Comunidade Educativa, os encarregados de educação representam um papel fundamental na vida do CRAMC, pela presença, apoio, espírito construtivo e como divulgadores da própria atividade da Escola.

Os encarregados de educação dos vários anos do Ensino Articulado, quer na área da Dança quer na área da Música, representam um papel especialmente ativo na vida do CRAMC, constituindo-se e organizando-se como representantes das turmas, por ano de escolaridade, tornando-se interlocutores presentes nas reuniões, por iniciativa própria ou a pedido da Direção Pedagógica, com um espírito construtivo na melhoria do Projeto Educativo no seu todo.

3.1.5. CORPO DISCENTE

O número total de alunos que frequentam o Conservatório, no presente ano letivo (2025-2026), é de 334, distribuídos da seguinte forma:

Curso Pré-Escolar	43
Curso Iniciação	76
Curso Básico	131
Curso Secundário	9
Curso Livre	75

A maior parte dos alunos é do concelho de Faro, estando 15% dos alunos distribuídos pelos vários concelhos do Algarve:

Faro	284
Loulé	9
Olhão	33
São Brás de Alportel	3
Tavira	4
Vila Real de Santo António	1

O ingresso dos alunos no Conservatório é feito através de candidatura, e realização de provas de admissão.

Constata-se que 98% dos alunos da escola não ultrapassam os dezoito anos de idade e os alunos das classes de iniciação representam neste momento 22% da população escolar.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O CRAMC tem como principal objetivo oferecer uma formação de qualidade, que prepare os alunos para seguirem uma vertente artística ou profissional, ou, se não for essa a sua opção, uma vertente de complemento de formação e enriquecimento pessoal. As atividades desenvolvidas são diversificadas e abrangem um espectro artístico vasto.

4.1. CURSOS

O Ensino Artístico Especializado consiste numa formação especializada destinada a indivíduos que pretendam desenvolver competências artísticas tendo em vista uma carreira no domínio das artes. Este tipo de ensino pode ser encontrado no Ensino Básico e no Ensino Secundário e funciona em escolas que podem ser públicas, particulares e/ou cooperativas, como é o caso do CRAMC.

O ingresso dos alunos no CRAMC é feito através de candidatura, expressa por uma inscrição prévia, por esclarecimento de dúvidas presencial ou assíncrono, pelo encaminhamento pedagógico e pela realização de provas de admissão. O ingresso depende sempre do número de vagas disponível em cada ano letivo.

O Conservatório Regional do Algarve Maria Campina, escola do Ensino Especializado de Música e Dança, funciona em regime de Ensino Particular e Cooperativo, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

O Ensino ministrado pretende cobrir os mais variados objetivos e interesses da comunidade estudantil e para tal desdobra-se em dois ramos principais:

1- Curso oficial	2- Curso livre
O curso oficial compreende duas etapas distintas: Básico e Secundário. O nível básico compreende os cinco primeiros anos. No final do ciclo, caso o aluno pretenda prosseguir os seus estudos no nível complementar prestará provas internas de acesso. Transitando para esse nível, no final do respetivo terceiro ano, o aluno será sujeito a uma Prova de Aptidão Artística, nos termos da Lei, para conclusão dos seus estudos no Conservatório.	O curso livre não tem sistema de avaliação pré-definido, nem programa específico a cumprir, pelo que se destina (a) no caso da Música a todos os melómanos e amantes da música em geral, que encaram a música como uma área complementar da sua formação enquanto indivíduo e pretendam aprofundar os seus conhecimentos musicais ou (b) no caso da Dança, a todos os indivíduos que encaram a Dança e as suas vertentes como uma área complementar da sua formação e pretendam aprofundar as suas capacidades e potencialidades na área da expressão corporal.

O Ensino Especializado da Música e da Dança desenvolve-se em dois níveis:

- **Básico**, com a duração de 5 anos

- **Secundário**, com a duração de 3 anos.

Os cursos na área da Música, quer ao nível básico, quer ao nível secundário, podem ser frequentados em Regime Articulado, ou em Regime Supletivo.

O Curso Básico de Dança é só frequentado em Regime Articulado.

Neste momento, o CRAMC está autorizado a ministrar o Curso Oficial de Dança e Curso Oficial de Música, para os seguintes instrumentos, do curso Básico e Secundário, acrescendo no Nível Secundário o Curso de Formação Musical:

Cordofones	Aerofones
Guitarra Violino Violoncelo Piano	Clarinete Flauta de bisel Flauta Transversal Saxofone Trompete

4.2. REGIMES DE ENSINO

Os cursos podem ser frequentados em dois diferentes regimes:

Regime Articulado: os alunos frequentam a componente de formação geral num estabelecimento de ensino regular, e as disciplinas da componente de formação específica e artística/vocacional num estabelecimento de ensino artístico especializado.

Regime Supletivo: os alunos frequentam as disciplinas da componente de formação técnica (vocacional/artística) nos estabelecimentos de ensino artístico especializado, independentemente das habilitações que possuam em termos de ensino regular.

Neste momento, o regime de frequência mais requerido é o Regime Articulado.

Para a população escolar do CRAMC, com cerca de 334 alunos que frequentam em simultâneo o ensino regular e o ensino vocacional, torna-se necessária a conciliação dos horários dos dois tipos de ensino.

4.3. PLANOS CURRICULARES

4.3.1. CURSOS EM REGIME SUPLETIVO

Curso Básico – Música

Curso Básico Supletivo (matrícula obrigatória)	Carga horária semanal (em minutos)				
	1º grau	2º grau	3º grau	4º grau	5º grau
Formação Musical	90	90	90	90	90
Classes de Conjunto	135	135	135	135	135
Instrumento (2 alunos)	90	90	90	90	90

Curso Secundário – Música

Curso Secundário Supletivo	Carga horária semanal (em minutos)		
	6º grau	7º grau	8º grau
Formação Científica			
Formação Musical	90	90	90
Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
História e Cultura das Artes	135	135	135
Oferta Complementar (a)	(90)	(90)	(90)
Formação Técnica-Artística			
Instrumento/Educação Vocal (b)	90	90	90
Classes de Conjunto (c)	135	135	135
Disciplina de opção (d):			
- Baixo Contínuo		45 (90)	45 (90)
- Acompanhamento e Improvisação			
- Instrumento de Tecla	-		
Oferta Complementar (e)	(90)	(90)	(90)

(a) Disciplina se ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa.

(b) Consoante a variante do curso: Instrumento ou Formação Musical (por questões pedagógicas ou de gestão de horários a carga horário é repartida igualmente por dois alunos)

(c) Práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(d) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 7º e 8º graus, uma das disciplinas.

(e) Excetua-se a ressalva constante na alínea (b)

Podem ser admitidos alunos nos Cursos Secundário de Música, os alunos que tendo sido aprovados na prova de acesso se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Tenham completado o respetivo Curso Básico de Música;
- b) Não tendo concluído um curso básico de Música, possuam a habilitação do 9º ano de escolaridade ou equivalente.

4.3.2. CURSOS EM REGIME ARTICULADO

Básico de Música – 2º e 3º Ciclo

Curso Básico Articulado (matrícula obrigatória)	Carga horária semanal (em minutos)				
	1º grau	2º grau	3º grau	4º grau	5º grau
Formação Musical	90	90	90	90	90
Classes de Conjunto	135	135	135	135	135
Instrumento (2 alunos)	90	90	90	90	90

Básico de Dança – 2º e 3º Ciclo

Curso Básico Articulado Formação vocacional	Carga horária semanal (em minutos)				
	1º grau	2º grau	3º grau	4º grau	5º grau
Técnicas de Dança (a)	450	450	540	630	900
Música	90	90	90	90	90
Expressão Criativa	90	90	-	-	-
Práticas Complementares de Dança	-	-	90	90	-

(a) A distribuir pela escola entre Técnicas de Dança Clássica e Técnicas de Dança Contemporânea

Secundário de Música

Curso Secundário Articulado	Carga horária semanal (em minutos)		
	6º grau	7º grau	8º grau
Formação Científica			
Formação Musical	90	90	90
Análise e Técnicas de Composição	135	135	135
História e Cultura das Artes	135	135	135
Oferta Complementar (a)	(90)	(90)	(90)
Formação Técnica-Artística			
Instrumento/Educação Vocal (b)	90	90	90
Classes de Conjunto (c)	135	135	135
Disciplina de opção (d):			
- Baixo Contínuo		45 (90)	45 (90)
- Acompanhamento e Improvisação			
- Instrumento de Tecla	-		
Oferta Complementar (e)	(90)	(90)	(90)

- a) Disciplina se ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa.
- b) Consoante a variante do curso: Instrumento ou Formação Musical.
- c) Práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- d) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 7º e 8º graus, uma das disciplinas.
- e) Excetua-se a ressalva constante na alínea (b).

Secundário de Dança

Curso Secundário Articulado	Carga horária semanal (em minutos)		
	6º grau	7º grau	8º grau
Formação Científica			
Música	90	90	90
História e Cultura das Artes	135	135	135
Oferta Complementar (a)	(90)	(90)	-90
Formação Técnica-Artística			
Técnicas de Dança (b)			
- Técnica de Dança Clássica (c)			
- Técnica de Dança Contemporânea (d)	900	900	1080
Disciplina de opção (e):			
- Composição			
- Técnicas Teatrais	-	90 (180)	90 (180)
Oferta Complementar	(90)	(90)	(90)

- a) Disciplina se ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa.
- b) A distribuição da carga horária semanal entre as duas disciplinas técnicas.
- c) Inclui Repertório Clássico e *Pas de Deux*
- d) Inclui Repertório Contemporâneo.
- e) Excetua-se a ressalva constante na alínea (b).

4.3.3. PLANOS EXTRACURRICULARES

Os planos extracurriculares são compostos por:

- Pré-escolar
- Iniciação
- Livre

Pré-escolar

Pré-escolar	Carga horária semanal (em minutos)		
	3 anos	4 anos	5 anos
Dança Criativa	90	90	90

Pré-escolar	Carga horária semanal (em minutos)		
		4 anos	5 anos
Pré-Iniciação Musical	---	30	30

Os Cursos Pré-Escolares são dirigidos aos alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

Relativamente à Dança, não só como entretenimento, mas no auxílio do desenvolvimento da musicalidade e expressão corporal.

Relativamente à Música, da mesma forma, pretende estimular e sensibilizar as crianças para a descoberta, fruição e aquisição de experiências e conhecimentos musicais

Iniciação

Iniciação	Carga horária semanal (em minutos)			
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Iniciação Musical	45	45	45	45
Iniciação Instrumental (2 alunos)	60	60	60	60
Coro Infantil	60	60	60	60

Os Cursos de Iniciação enquadram-se no 1º Ciclo do Ensino Básico (6 aos 9 anos), como preparação dos alunos candidatos aos cursos oficiais de Música.

Livre

Livre	Carga horária semanal (em minutos)
Instrumento	45
Técnica Vocal	45
Formação Musical	90
História e Cultura das Artes	135
Análise e Técnicas de Composição	135
Classes de Conjunto	45/90/135
Técnica de Dança Clássica	180
Técnica de Dança Contemporânea	180

Os Cursos Livres são dirigidos aos alunos que queiram aprender uma ou mais disciplinas nas áreas da Música e/ou da Dança, sem, contudo, pretenderem uma certificação oficial dos seus estudos.

A Direção da Escola, ouvido o Conselho Pedagógico, reserva-se o direito de cancelar ou criar novos cursos sempre de acordo com as normas legais em vigor.

Em todos os casos devem ser salvaguardados os interesses dos alunos, sendo cumprida a conclusão do ciclo de escolaridade.

4.4. AVALIAÇÃO

4.4.1. PRINCÍPIOS GERAIS

- a) Conforme determinado no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (Decreto-Lei nº 152/2013, de 4/11), o CRAMC gozando de autonomia pedagógica nos níveis Básico e Secundário do ensino da Música, e no nível Básico do ensino da Dança, detém a capacidade de avaliar os seus alunos, não dependendo a sua avaliação das escolas públicas, incluindo a realização de provas globais e de aptidão artística;
- b) A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos será feita de acordo com as normas legais em vigor;
- c) A avaliação é contínua;
- d) Haverá uma prova final de passagem em todos os graus não sujeitos a prova global;
- e) Embora sendo as audições atividades extraescolares, consideram-se como elemento de avaliação;
- f) A avaliação será averbada nas pautas de avaliação, depois de aprovadas pela Direção Pedagógica, e afixadas na Escola em local visível, por período letivo, e/ou serão dadas através de comunicação eletrónica, através de correio eletrónico e/ou consulta em plataforma para o efeito.

Curso	Avaliação	Escala
Pré-escolar	Qualitativa	Fraco a Excelente
Iniciação	Qualitativa	Fraco a Excelente
Básico	Quantitativa	1 a 5
Secundário	Quantitativa	1 a 20
Livre	Qualitativa ou Quantitativa	Fraco a Excelente 1 a 20

4.4.2. Critérios de Avaliação

Formação Musical	- Desenvolvimento auditivo - Solfejo - Entoação melódica - Leitura rítmica - Aspetos teóricos - Testes de avaliação - Trabalhos de casa - Participação/Interesse - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
Instrumento	- Progressos técnicos e musicais - Participação/Interesse - Estudo feito em casa - Desempenho em audições e concertos - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
Classes de conjunto	- Preparação Individual - Capacidade de integração no conjunto/musicalidade - Desempenho em audições e concertos - Leitura rítmica - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
Análise e Técnicas de Composição	- Absorção de novas linguagens - Capacidade de análise - Composição estilística - Identificação de épocas, estilos, compositores e respetivas marcas - Criatividade - Autonomia de pensamento

	- Testes de avaliação - Trabalhos de casa - Participação/Interesse - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
História da Cultura e das Artes	- Conhecimentos dos períodos históricos, de obras e autores de várias artes, compositores, obras, linguagens, formas e géneros musicais, relação inter-artes - Testes de avaliação - Trabalhos de casa - Participação/Interesse - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
Acompanhamento e Improvisação/ Instrumento de Tecla	- Progressos técnicos e musicais - Participação/Interessa - Estudo feito em casa - Desempenho em audições e concertos - Comportamento - Assiduidade - Pontualidade - Outros parâmetros
Técnicas De Dança	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimentos de regras da sala de aula - Relação com os outros - Cumprimento das tarefas da sala de aula - Empenho e dedicação - Responsabilidade e Autonomia - Equipamento adequado - Postura e alinhamento - Musicalidade - Performance - Coordenação

	- Qualidade dos movimentos - Flexibilidade - Compreensão - Progressão aprendizagem
Expressão Criativa/ Práticas Complementares de Dança	- Assiduidade - Pontualidade - Cumprimentos de regras da sala de aula - Relação com os outros - Criatividade - Capacidade de resposta - Qualidade dos movimentos - Trabalho de grupo - Cumprimento das tarefas da sala de aula - Empenho e dedicação - Responsabilidade e Autonomia - Equipamento adequado - Musicalidade - Performance - Compreensão - Progressão aprendizagem

4.5. PROVAS DE TRANSIÇÃO DE GRAU

Os alunos podem solicitar prova de passagem de grau em qualquer das disciplinas do seu plano de estudos, exceto na passagem do Curso Básico para o Curso Secundário. Para tal deverão preencher requerimento do qual conste o parecer favorável do respetivo professor, tendo em conta que deverá ter a classificação mínima de nível 4 (quatro subentendo um nível mais perto do 5) no Curso Básico e de 17 (dezassete) valores no Curso Secundário, no primeiro período na(s) disciplina(s) em questão. Os alunos do Ensino Articulado não poderão realizar estas provas se pretenderem aceder a um grau mais avançado que a sua escolaridade, apenas sendo possível no caso de desfasamento.

4.6. PROVAS GLOBAIS

Tendo em conta a evolução da legislação ministerial, os alunos dos Cursos Oficiais do 2º Grau, do 5º Grau e do 8º Grau farão obrigatoriamente uma prova global na disciplina de Instrumento e de Formação Musical, no caso dos cursos de Música, e no caso do curso de Dança, na disciplina de Técnicas de Dança. Estas provas, a realizar no 3º período, dentro do calendário escolar, serão sujeitas a júri constituído para o efeito, obedecerão a uma matriz comunicada com a devida antecipação e terão um peso de 50% na avaliação final do ano letivo.

4.7. PROVAS DE APTIDÃO ARTÍSTICA

A Prova de Aptidão Artística traduz-se num projeto realizado no final do 8º grau, consubstanciado num desempenho demonstrativo de conhecimento e capacidades técnico-artísticas adquiridas pelo aluno ao longo da sua formação, apresentado perante um júri.

5. RECURSOS FÍSICOS

5.1. EDIFÍCIO

O Conservatório Regional do Algarve Maria Campina, situado na Avenida Dr. Júlio Filipe Almeida Carrapato, n.º 93, em Faro, num edifício com 3 pisos com a área coberta de 3071 m² e descoberta de 47 m², é constituído por:

- Cave, onde se encontra 3 estúdios de Dança, 3 balneários, 4 camarins, a Biblioteca, a Discoteca, com 34 salas de aulas, 4 casas de banho e 4 arrecadações;
- Rés-do-Chão, onde se encontram os Serviços Administrativos, a Direção Pedagógica, a Direção Administrativa e 32 salas de aulas, 1 sala multiusos, 6 casas de banho, 1 casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida, 2 arrecadações, 2 terraços e um Auditório com capacidade para 417 lugares dos quais 4 são reservados para pessoas com mobilidade reduzida e respetivos acompanhantes;
- 1.º Andar, com uma Sala Museu Maria Campina.

5.2. EQUIPAMENTO

O Conservatório encontra-se apetrechado de material didático e equipamento específico necessário à sua atividade, quer na área da Dança quer na área da Música.

Na área da Música grande maioria das salas estão equipadas com pianos, quer para o ensino de Instrumento quer para apoiar as disciplinas teórico-práticas. É de acrescentar que as salas de aula estão equipadas com quadros pautados, espelhos, armários para arrumações, mesas ou secretárias e cadeiras com braços articulados. Salienta-se ainda que o CRAMC tem disponíveis salas destinadas especificamente para estudo de utilização gratuita, algumas com piano, outras com secretária e estantes, com regulamento próprio, além de disponibilizar instrumentos, contribuindo para a ajuda dos alunos e das respetivas famílias para o estudo pleno da Música.

Os Estúdios de Dança encontram-se preparados com equipamento específico necessário às aulas, nomeadamente barras, chão de linóleo, espelhos e sistema de som.

Os Serviços Administrativos da escola encontram-se bem apetrechados, com equipamento e software informático, assim como rede de internet sem fios, recursos adequados para garantir o bom funcionamento dos Serviços

Todo o edifício possui aquecimento, sendo que o Auditório, os Estúdios de Dança, os Serviços Administrativos, as Salas de Direção e a Sala 50 estão equipados com sistema de ar condicionado.



Fig. 8 - Auditório do Conservatório Regional do Algarve Maria Campina



Fig. 9 – Hall de Entrada do Conservatório Regional do Algarve Maria Campina



Fig. 10 – Biblioteca



Fig. 11 – Estúdio de Dança

5.3. MAPA DE OCUPAÇÃO DAS SALAS

Salas	Disciplinas Individuais	Disciplinas Coletivas	Outras
Sala 1			Sala de Professores
Sala 2	Violino		
Sala 3			Sala de Estudo de Piano
Sala 4	Violoncelo		
Sala 5	Sala de estudo		
Sala 6	Flauta de Bisel		
Sala 7	Violino		
Sala 9	Piano	Música de Câmara	
Sala 12	Piano		
Sala 13		Formação Musical História e Cultura das Artes	
Sala 14	Piano	Música de Câmara	
Sala 15		Formação Musical Iniciação Musical	
Sala 16			Sala de Estudo
Sala 17		Música de Câmara Pré-Iniciação Musical	
Sala 19			Direção Pedagógica
Sala 20			Sala de Estudo
Sala 21			Sala de Estudo de Piano
Sala 22			Sala de Estudo de Piano
Sala 23	Guitarra		
Sala 24	Trompete		
Sala 25	Clarinete		
Sala 26	Saxofone		
Sala 27	Guitarra		
Sala 28		Formação Musical Iniciação Musical	

Sala 29		Formação Musical Análise e Téc. Composição	
Sala 30	Educação Vocal		
Sala 31	Violino		
Sala 32	Flauta Transversal		
Sala 33	Piano		
Sala 34			Sala de Estudo
Sala 35			Sala de Estudo de Piano
Sala 36			Sala de Estudo
Sala 37			Sala de Estudo
Sala 38			Sala de Estudo
Sala 39			Biblioteca
Sala 40		Coros Orquestra Infantil Música de Câmara	
Sala 50		Orquestra Juvenil Música de Câmara Coros	
Sala 60		Estúdio de Dança	
Sala 61		Estúdio de Dança	
Sala 65		Estúdio de Dança	

6. GESTÃO DO CRAMC

6.1. ÓRGÃOS

A gestão do CRAMC é assegurada por três órgãos:

- Direção Administrativa
- Direção Pedagógica
- Conselho Pedagógico

6.2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CRAMC rege-se pela legislação aplicável e também pelas normas constantes do regulamento interno.

6.3. RECURSOS FINANCEIROS

O montante do Contrato de Patrocínio encontra-se fixado por portaria do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

O valor das propinas é calculado anualmente de acordo com o montante previsível do Contrato de Patrocínio, tendo em conta o facto de a escola não ter fins lucrativos.

A Direção Administrativa do CRAMC procura obter outros apoios financeiros, quer de entidades públicas quer de privadas, tendo em vista o apoio a atividades curriculares e extracurriculares.

De modo a fazer face às despesas inerentes ao serviço que presta, o Conservatório dispõe dos seguintes recursos financeiros:

- Mensalidade calculada conforme o número e o grau das disciplinas frequentadas;
- Contrato de Patrocínio, celebrado com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
- Possibilidade de apoios a candidaturas a programas pontuais do Estado, nomeadamente do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto e do Município de Faro;
- Possibilidade de apoios e patrocínios de outras pessoas singulares ou coletivas.

7. ATIVIDADES CULTURAIS

De modo a proporcionar aos alunos experiências e vivências artísticas variadas e de grande valor pedagógico, e a tornar mais efetiva a interação da comunidade educativa, o Conservatório promove regularmente diversas atividades culturais dentro e fora da, nomeadamente:

- **Concertos de fim de trimestre** – com o objetivo de valorizar o trabalho desenvolvido por alunos de excelência de todas as classes, selecionados pelos respetivos professores.

- **Concertos comemorativos** – de modo a assinalar uma determinada efeméride, de índole cultural ou social, porventura integrando a escola na rede de instituições que a celebram.

- **Concertos solidários** – Fomentar o espírito de solidariedade, proporcionando concertos em instituições de solidariedade social e junto de populações desfavorecidas, oferecendo concertos de grande qualidade musical e valorizando simultaneamente o trabalho e dedicação dos alunos.

- **Audições das diversas classes de instrumentos** – realizadas pelos alunos de Instrumento do Conservatório, tendo como objetivo oferecer e divulgar à comunidade educativa o trabalho desenvolvido pelos alunos ao longo do ano letivo e também desafiar os alunos para enfrentarem as dificuldades de tocar em público.

- **Concertos comentados** – sob o ponto de vista pedagógico, estes concertos pretendem dar a conhecer ao público um pouco sobre as obras e os compositores desses mesmos concertos.

- **Palestras sobre assuntos de interesse musical** – destinados a qualquer pessoa que se interesse por música, estas palestras pretendem promover o gosto pela música e as suas diversas áreas.

- **Intercâmbios com outras escolas, nacionais ou estrangeiras** – com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos musicais e contribuir para a aproximação e cooperação das diferentes escolas de música.

- **Visitas de estudo** – com o objetivo de conhecer outros locais e instituições culturais de qualidade, no país e no estrangeiro, fomentando a abertura a novos conhecimentos e contactos, ao conhecimento de uma formação superior, e à socialização dos alunos e professores num contexto diferente do habitual.

- **Participação em concursos e festivais, nacionais e internacionais** – com o objetivo de estimular os alunos que mais se destacam nas suas respetivas áreas de aprendizagem.

- **Seminários/Workshops/Masterclasses** – com o objetivo de alargar a ação pedagógica a todos os

interessados em Música e Dança, abertos à comunidade em geral, promovendo o Conservatório como escola dinâmica e contribuinte decisivo no enriquecimento educativo e cultural da cidade e da região.

- **Espetáculos de Dança** – com o objetivo de dar a conhecer ao público os projetos realizados nesta área artística, valorizando o trabalho desenvolvido pelos alunos e professores ao longo do ano, promovendo igualmente o Conservatório como escola de referência também nesta área.



Fig. 12 - Espetáculo de Dança Contemporânea



Fig. 13 – Espetáculo de Dança Clássica



Fig. 12 – Espetáculo de Dança Criativa



Fig. 14 – Concerto de Orquestras



Fig. 15 – Concerto de Coros



Fig. 16 – Intercâmbio de Orquestras



Fig. 17 – Concurso de Piano



Fig. 18 – Masterclass de Guitarra

8. PROPOSTAS EDUCATIVAS

Princípios, Objetivos, Estratégias e Projetos

O **PE** do CRAMC visa dar cumprimento ao princípio manifestado na Lei de Bases do Sistema Educativo, segundo o qual este se desenvolve de acordo com *"um conjunto organizado de estruturas e de ações diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas"* (Lei nº 46/86, Artigo 1º, alínea 3), sendo *"garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas"* (Artigo 2º, nº 3, alínea c) no âmbito dos princípios gerais da referida lei de Bases.

No sentido de uma constante melhoria da qualidade do ensino do CRAMC que venha a traduzir-se num número crescente de alunos que procuram, nesta oferta educativa, a sua opção vocacional, procura-se, através do **PE**, reforçar princípios contemplados na Lei de Bases do Sistema Educativo, para além de outros princípios e objetivos que se prendem diretamente com a realidade de uma Escola de Ensino Artístico Especializado. Em concreto, segue-se o quadro de princípios, objetivos, estratégias, ao que se seguirá a explicitação dos projetos a curto, médio e longo prazo dentro do quadro deste **PE**:

PRINCÍPIOS	OBJECTIVOS	ESTRATÉGIAS
1. Afirmar o CRAMC como uma escola de excelência	Proporcionar uma formação de excelência, orientada: - para o prosseguimento de estudos a nível superior; - para a entrada no mercado de trabalho; - para o desenvolvimento cultural do indivíduo, pela formação artística de qualidade, nas áreas da Dança e da Música	Proporcionar: - Uma sólida formação técnica e expressiva; - Uma aprofundada formação teórico-prática ao nível das disciplinas específicas; - Uma elevada capacidade de leitura musical e expressividade corporal; - Domínio e capacidade de execução de diferentes géneros musicais e técnicas de Dança;
	Proporcionar a formação específica do aluno no sentido de um conhecimento e domínio de áreas da sua formação em Música / Dança	

Estimular a criatividade, prática e sensibilidade artísticas, expressão, sentido estético e crítico, autonomia e ação, num modelo de método, disciplina, rigor, campo de liberdade e busca da inovação	-Prática continuada na criação e interpretação de obras em conjunto e a solo.
Valorizar a importância da Dança	Promover a expansão do nº de alunos nos Cursos Livres e a continuidade sustentada do Ensino Articulado da Dança Promover uma atividade regular com workshops e espetáculos dirigidos à Comunidade, tal como intercâmbios e participação em festivais, nacional e internacionalmente Dinamizar iniciativas que aliem o departamento de Dança e o de Música, através de espetáculos e outros eventos conjuntos
Criar condições para a concretização do potencial criativo e artístico de cada aluno	Promover ações que ajudem os alunos na escolha da área artística e em específico as disciplinas da oferta nas áreas da Música e da Dança, através de audições, concertos pedagógicos e aulas abertas Disponibilizar informações sobre saídas para prosseguimento de estudos dos alunos no país e no estrangeiro
Promover o intercâmbio, a motivação e a excelência artística dos alunos	Dar continuidade à realização do Estágio de Orquestra Dar continuidade “À Magia do Violino”, convidando antigos alunos a dar o seu contributo às novas gerações de violinistas Promover o intercâmbio de alunos com escolas

		de referência nacional e internacional, nomeadamente através do programa Erasmus+ Promover o trabalho de antigos alunos que se tenham destacado a nível superior ou profissional nas respetivas áreas artísticas
	Fomentar novas opções no ensino artístico	Ampliar a oferta de Cursos Oficiais e Livres, de acordo com as preferências e solicitações da comunidade educativa
2.1 Evoluir numa contínua melhoria da qualidade do ensino	Aperfeiçoar o exercício da avaliação	Criar mecanismos de autoavaliação e autorregulação da Escola Definir, aplicar e divulgar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos Redefinir as competências a adquirir no fim de cada nível de ensino Atualizar os instrumentos de avaliação formativa e sumativa, aumentando a sua relevância no ensino/aprendizagem
	Garantir a qualidade e inovação pedagógica, dentro de um espírito de permanente atualização científica e técnica	Criar postos de trabalho com a contratação, sempre que possível, de professores residentes na área geográfica do Conservatório, para que desta forma exista um maior empenho e integração da parte destes no Plano de Atividades do CRAMC Preservar a autonomia pedagógica e a excelência profissional, através da totalidade de docentes com habilitação própria, em todos os cursos
3.1. Contribuir para	Incrementar em toda a comunidade educativa o espírito de comunidade, de	Fomentar um clima positivo de relações humanas, baseado no respeito, na cooperação, abertura, lealdade e segurança entre a comunidade escolar

o desenvolvimento pessoal e social da pessoa	liberdade, de solidariedade, de integração no meio, e responsabilidade, com vista à formação integral da pessoa e por extensão da sociedade	Despertar a curiosidade e espírito crítico Transmitir ideais de rigor, autodisciplina, autoconfiança e de qualidade no trabalho individual e coletivo
	Redefinir a Escola como um projeto de raiz humanista, aberta e evolutiva	Projetar a Escola na comunidade fazendo valer a sua qualidade de ensino e imagem como elemento interveniente e transformador da sociedade Fomentar iniciativas que envolvam a comunidade educativa com o objetivo de melhorar as relações humanas
	Harmonizar as relações entre os diferentes agentes educativos	Promover a disciplina, exigindo silêncio para que as aulas decorram com as devidas condições Promover um clima de segurança na Escola
3.2. Promover o envolvimento eficaz da família na vida escolar dos seus educandos	Consciencializar os encarregados de educação para o importante papel que desempenham no processo da evolução educativa e pessoal dos seus educandos	Promover o diálogo e cooperação com os encarregados de educação, a fim de estimular o acompanhamento e desempenho dos respetivos educandos Proporcionar atividades nas quais a família possa participar de forma ativa
4. Contribuir para o enriquecimento e	Manter e melhorar a qualidade no espaço de ensino e nos	Valorizar e ampliar o espólio da Biblioteca, permitindo a consulta a alunos e professores, inclusivamente possibilitando aulas realizadas na própria biblioteca em especiais contextos pedagógicos Promover a aquisição de material informático e audiovisual adequado ao trabalho específico da Escola
		Proceder à expansão da rede internet sem fios por toda a Escola, ampliando os recursos

defesa do espaço educativo e cultural do CRAMC	recursos disponíveis	pedagógicos Organizar o funcionamento do equipamento informático existente Procurar adquirir instrumentos que se adaptem às necessidades dos alunos, também como apoio ao estudo nas próprias instalações Atualizar o inventário do material existente na Escola (material pedagógico e mobiliário) Dinamizar e flexibilizar espaços para atividades extracurriculares, ou dadas em contextos especiais das aulas regulares Melhorar o ambiente de trabalho na escola procedendo à insonorização de alguns espaços Continuar a garantir e melhorar condições de acesso a deficientes, em todos os espaços do CRAMC Manter os sistemas de segurança tais como: incêndio, roubo, etc. Melhorar as condições materiais das salas de aula Zelar pela manutenção dos instrumentos disponíveis na Escola Sensibilizar os alunos para a limpeza e conservação das salas de aula e de estudo Dinamizar simulacros com evacuação da Escola (Plano de evacuação do edifício) Dinamizar ações de formação sobre segurança (manuseamento de extintores, procedimentos básicos de segurança, etc.)
5. Promover a consciência da identidade e sentido da escola,	Envolver todos os agentes da ação educativa, promotores e	Fomentar um espírito de grupo de partilha e de liberdade responsável, contribuindo para uma maior ligação entre alunos, professores e encarregados de educação, implementando

integrada também na vida educativa e artística da cidade e da região em que se insere	sujeitos da filosofia educativa subjacente a este projeto	desta forma uma maior responsabilização da parte de ambos para o bom aproveitamento do aluno Envolver toda a comunidade educativa nas atividades da Escola, na participação das mesmas, mas também apresentando propostas e novas ideias aglutinadoras
	Desenvolver projetos que apelem à inovação e criatividade dos docentes e alunos, com reflexos nas metodologias e estratégias, como forma de resposta à evolução social	Continuar a promover o desenvolvimento de propostas centradas no desenvolvimento integral do aluno, fomentando neste uma motivação intrínseca crescente e identitária
	Divulgar a vida artística da Escola	Divulgar o Plano Anual de Atividades, de forma calendarizada, fomentando uma propaganda positiva eficaz Planificar, divulgar, registar e incentivar as atividades e propostas de professores e alunos e da comunidade educativa em geral Atualizar e melhorar o sítio do CRAMC na Internet, assim como as redes sociais, promovendo ativamente as atividades e os méritos dos alunos e professores
	A abertura à comunidade envolvente, procurando responder à crescente procura da população, organizando iniciativas que tenham em conta a atualidade e a vida da cidade e da região	Manter e dinamizar a boa relação existente com as instituições da cidade e da região. Propor à comunidade envolvente um maior leque de ofertas que procure motivar e trazer para o mundo artístico o maior n.º de indivíduos

afins, não só na Música e na Dança, nos cursos oficiais e livres, mas também na promoção de workshops e masterclasses para vários tipos de destinatários

Incentivar e apoiar propostas estruturadas de alunos e de todos os intervenientes na comunidade educativa, incrementando a iniciativa e dinamização cultural do Conservatório

Manter as parcerias existentes com várias entidades como a Santa Casa da Misericórdia, a Comissão Nacional de Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, as Missionárias da Caridade Madre Teresa de Calcutá e continuar a lançar outras nomeadamente como Câmaras Municipais, outras Escolas, Sociedades Filarmónicas e outras entidades que se mostrem recetivas ao Projeto Educativo.

Estreitar a parceria com a Biblioteca Municipal de Faro, no sentido de promover mais seminários e concertos, com alunos e professores do CRAMC, abertos a toda a comunidade

Valorizar a ligação histórica do Teatro Lethes ao CRAMC, através de espetáculos de alunos e professores

Manter o protocolo com o Museu Municipal, a Igreja do Carmo e da Misericórdia, para a realização de concertos

Manter o protocolo e o intercâmbio com o Conservatório Francisco Guerrero, de Sevilha (Espanha) e o Conservatório de Dança de Sevilha

Cimentar os protocolos com as escolas de ensino regular para a divulgação do ensino articulado, e da articulação do funcionamento do mesmo

Promover antes do final do ano letivo aulas

		abertas e/ou um leque de atividades que esclareçam os interessados e futuros alunos Manter os protocolos com escolas do pré-escolar, 1º e 2º Ciclo, com o objetivo de despertar o gosto pela música em geral, contribuir para o conhecimento cultural e artístico em geral e dar a conhecer a formação especializada do CRAMC Estabelecer contactos com a Universidade do Algarve, no sentido de: - realizar workshops e seminários destinados ao público académico, nomeadamente nos cursos ligados à Educação, Cultura e Psicologia, como forma também de estimular outras visões da Música e o oferta educativa do CRAMC; Promover intercâmbio com instituições ligadas a outras artes, através de exposições, colóquios e outras iniciativas próprias dum diálogo interdisciplinar marcado pela atualidade Contactar patrocinadores públicos e privados no sentido de conseguir apoios para várias ações (Masterclasses, aquisição de instrumentos, etc.)
	Acrescer atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos	Apoiar as atividades de complemento curricular tais como palestras, exposições, visitas de Estudo, cursos de aperfeiçoamento, intercâmbios, a fim de consolidar competências e fomentar as experiências de trabalho
6. Clarificar e democratizar a gestão de escola,	Otimizar o funcionamento da Escola a nível Pedagógico	Rever regularmente, dar a conhecer a todos os interessados, e fazer cumprir o Regulamento Interno da Escola Acompanhar cada regime de frequência, na sua individualidade (Iniciações, Articulado, Supletivo, Cursos Livres) Afixar o Calendário Escolar Atualizar Programas

com sentido de responsabilidade individual e coletiva		Promover a articulação dos horários do Conservatório com os horários das escolas de ensino regular, e os horários laborais Incentivar a atualização dos critérios de avaliação
	Motivar todos os agentes em torno da reflexão sobre este tema	Incrementar a coordenação do desenvolvimento curricular, no que diz respeito à articulação dos objetivos programáticos e conteúdos das várias disciplinas; Estimular a colaboração nas ações desenvolvidas pela Instituição, globalmente considerada
	Dinamizar os espaços e tempos de reflexão e discussão de questões profissionais	Promover a Interdisciplinaridade e o debate pedagógico entre as diferentes áreas
7. Possibilitar a formação de docentes e funcionários	A contínua procura de melhoria e aprofundamento da formação de todos os intervenientes no processo educativo, tendo em vista a constante atualização técnico/pedagógica da comunidade educativa	Fomentar a formação do pessoal não docente, atendendo à função específica de cada um Manter os protocolos existentes com a Escola Superior de Artes Aplicadas, de Castelo Branco, com a Universidade Católica do Porto, com a Academia Nacional Superior de Orquestra (Lisboa), com a Universidade de Évora, para acolhimento de alunos mestrados em formação de estágio Realizar seminários, cursos de formação intensiva, <i>masterclasses</i> , e outros, dirigidos quer a alunos quer a professores, com professores convidados, mas também orientado pelos próprios professores do CRAMC

8. Respeitar a identidade e realização dos professores na docência e na prática artística também exterior à instituição	Prestigiar o corpo docente do CRAMC, e a própria instituição	Continuar a dar relevo à figura do professor/músico, professor/bailarino como critério importante a ser considerado para a docência no Conservatório, ajudando também a publicitar os seus concertos, espetáculos e atividades fora do CRAMC
9. Promover a igualdade de oportunidades e o sucesso escolar para todos	Desenvolver as capacidades individuais de cada aluno, respeitando também a diversidade de talentos, aptidões e ritmos de aprendizagem	Continuar a aposta no nível de iniciação, com o objetivo de promover o contacto formal da criança com a Música e da Dança para um desenvolvimento privilegiado das suas potencialidades
	Dar oportunidade de aprendizagem a toda a comunidade envolvente, para que todos tenham igualdade de formação	Cooperar com diferentes agentes da sociedade de forma a intervir e revelar a sua função educativa e cultural, junto das camadas mais jovens
10. Sensibilizar para o respeito e defesa do património cultural e artístico	Valorizar a importância do legado cultural e artístico proporcionado pelo CRAMC	Sensibilizar e consciencializar a comunidade educativa para a importância de ajudar a defender o património do Conservatório, que se destina ao serviço de todos

ENSEMBLES / PROJETOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS

Música:

- Classes de conjunto dos vários instrumentos
- Música de câmara (ensembles vários)
- Orquestra Juvenil
- Orquestra Infantil
- Orquestras de Guitarras
- Camerata Gold
- Coro Juvenil
- Coro Infantil
- Banda

Dança:

Solos e grupos vários tendo em conta as especificidades dos projetos, quer na Dança Clássica, quer na Dança Contemporânea.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. DIVULGAÇÃO DO PE

É efetivamente necessário que a apresentação e divulgação deste **PE** seja feita, por vários meios (internamente estando à disposição para consulta e externamente em Internet), a toda a comunidade educativa e a todos os interessados no processo educativo da escola, nomeadamente à hierarquia superior da Associação, professores, alunos, encarregados de educação, auxiliares, funcionários e representantes dos interesses socioeconómicos e culturais, de modo a que todos o possam conhecer, avaliar e contribuir para a sua correta aplicação.

9.2. AVALIAÇÃO / REVISÃO DO PE

Inserindo-se o **PE** também como documento que traduz a missão de aperfeiçoamento sistemático da Escola, a avaliação da sua implementação é imperativa.

Esta traduz-se num processo de avaliação formativa contínua, numa lógica crítica e de autoavaliação consistindo na avaliação das atividades e resultados deste Conservatório, tendo em conta o **PE** formal no seu todo, na identidade própria, na conjuntura presente, no projetar do futuro, sempre mantendo as linhas orientadoras que inspiram o espírito e a missão primeira e última da Escola.

Os intervenientes neste processo são constituídos pela Direção Administrativa, pela Direção Pedagógica, pelo Conselho Pedagógico e pela Equipa específica de Avaliação Interna, consultados também, se necessário, os demais membros da comunidade educativa para a boa prossecução da avaliação.

O **PE** é avaliado/revisto ordinariamente no fim do ano letivo, extraordinariamente sempre que haja necessidade de modificar ou alterar alguma questão com ele relacionado para se proceder ao seu constante melhoramento.

Na avaliação do **PE** ter-se-ão em conta dois grandes grupos de itens.

- 1- Contexto, objetivos, estruturação, extensão, conteúdo e apresentação.
- 2- Realismo das propostas apresentadas, possibilidade e grau da sua concretização, aplicação e resultados.

Na operacionalização deste processo, são seguidas as seguintes etapas, de acordo com os objetivos explicitados:

	Etapas	Objetivo
1	A Equipa de Avaliação Interna procede: a) à recolha dos dados indispensáveis a uma avaliação rigorosa do Plano Anual de Atividades e do Projeto Educativo b) ao diagnóstico dos pontos fortes e fracos dos documentos	a) Emitir pareceres e sugestões de melhoria do funcionamento e resultados da Escola
2	O Conselho Pedagógico procede à avaliação sistemática do Plano Anual de Atividades, em reunião marcada para o efeito, ou integrada em reunião com outros pontos de ordem de trabalhos	Aferir: a) o nível de cumprimento das atividades e dos objetivos propostos b) o envolvimento dos dinamizadores e destinatários das atividades no sentido do cumprimento dos objetivos do PE
3	Produção de relatório redigido pela Direção Pedagógica, submetido à Direção Administrativa para uma última análise	a) Refletir sobre as concretizações e os constrangimentos observados b) Elaborar de forma mais fundamentada o Plano Anual de Atividades do ano letivo subsequente